

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 881/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, a servidora **JANEFFER MARIA KOHLER ABRAMOSKI**, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1912791, da Coordenação Acadêmica Laranjeiras do Sul para Coordenação Administrativa Laranjeiras do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 20 de agosto de 2012.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS